



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

**PORTARIA Nº 095, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 094, de 24 de abril de 2020;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 106/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a implantação do plano de prevenção e proteção contra incêndio – PPCI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre - Adequações Cíveis. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

João Adriano Müller Pereira Müller - Matrícula SIAPE nº 2170778

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Luiza Ludwig Loder – Matrícula SIAPE nº 1822805

SUBSTITUTO

- Tiane Pacheco Lovatel -Matrícula SIAPE nº 1811365

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- João Adriano Müller Pereira Müller - Matrícula SIAPE nº 2170778

SUBSTITUTO

- Luiza Ludwig Loder – Matrícula SIAPE nº 1822805

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

\*A via original estará disponível no gabinete da Direção.